

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinquenta minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a presença da Presidente do Conselho, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; da Conselheira e Presidente do Comitê de Auditoria, **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; dos Conselheiros **JORGE LUIZ DE LIMA**; **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**; **LEONARDO TESHIMA**; **PAULO CESAR ABRANTES**; **RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA**; **TIAGO DIAS SOBRINHO**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. A reunião contou também com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. A Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Extra pauta**: A Presidente do Conselho, **ESTELLA DANTAS**, parabenizou e elogiou a EBC pela 5ª posição de audiência no *ranking* do Ibope. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN VALENTE**, ressaltou os esforços da gestão para ampliar a relevância dos veículos da EBC e destacou a TV Brasil, que saiu do 27º lugar, em 2017, e do 17º, no início de 2021, para ocupar a 5ª posição, em dezembro de 2021, refletindo, desse modo, o resultado positivo dos ajustes estratégicos realizados na Grade de programação. **1. PAUTA DELIBERATIVA**: Item 1.1 **APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2022. Item 1.2 **DELIBERAR** sobre a atualização do Regimento Interno da EBC, conforme os incisos XXV e XXXV, do artigo 50, do Estatuto Social. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA MAMEDE**, participou

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

deste item da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, contextualizou o assunto e esclareceu que, conforme competência prevista no Regimento Interno da EBC, a Secretaria Executiva (SECEX) é responsável por coordenar as atividades relacionadas com o desenvolvimento organizacional, após compilar as necessidades e sugestões de cada Diretoria. Destacou que, em 2021, alterações na macroestrutura organizacional foram represadas, especialmente em virtude das imposições da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que vigeu até dezembro de 2021. Explanou sobre a proposta de atualização do Regimento Interno, as principais motivações e as respectivas vinculações aos objetivos estratégicos que fundamentaram a proposição da Diretoria Executiva (DIREX). Mencionou que a proposta tem o objetivo de atender, primeiramente, à adequação da estrutura ao escopo das demandas de trabalho atual, aos novos contratos de receita, ao fortalecimento da produção jornalística e da produção própria, como também à adequação das áreas de suporte para sustentação da reestruturação da atividade finalística. Em seguida, exibiu a macroestrutura, conforme o previsto no inciso I, do artigo 3º, da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC, detalhando a propositura das alterações, inclusive com os aspectos orçamentários, e o quadro de dotação de 2022. Salientou que o quantitativo aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME), caso a reestruturação seja aprovada, será preservado com a disponibilização de 44 (quarenta e quatro) cargos da reserva técnica. Desse modo, o quantitativo total de cargos em comissão passa a ser de 427 (quatrocentos e vinte e sete). Esclareceu, também, que a última alteração robusta na estrutura foi realizada em 2019, sendo, desde então, atendidas apenas necessidades pontuais devidamente aprovadas pelos Colegiados competentes. Ressaltou, ainda, que a Consultoria Jurídica manifestou pela regularidade dos aspectos jurídicos da atualização do Regimento Interno, mediante Parecer Jurídico de Mérito disponibilizado a todos os Conselheiros, assim como o quadro comparativo com as alterações do Regimento Interno. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**,

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

observou que, com a aprovação da nova estrutura, a EBC continuará a utilizar os 427 cargos que estão autorizados pela Sest/ME. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN VALENTE**, considerou que, com a nova estrutura, o jornalismo local será fortalecido, tanto na TV quanto na Rádio. A Conselheira **KARIANE COSTA** ponderou que, atualmente, não há jornalismo local na Rádio e que, na sua opinião, esforços precisam ser empreendidos para a sua retomada. Mencionou que a última alteração aprovada foi para atender a demandas relacionadas com contratos de receita e considerou o momento inoportuno para a criação de novos cargos, tendo em vista que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) ainda não foi firmado. Também comentou que a prioridade, segundo sua visão, deveria ser com viagens para realização de coberturas especiais. Manifestou que não concordava com as alterações, especialmente na área meio da Empresa, e votou pela não aprovação do tema. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN VALENTE**, explicou, de forma detalhada, a justificativa e a necessidade de cada atualização na área meio e fim da macroestrutura, de forma a realçar a importância da EBC de se mostrar relevante para a sociedade, inclusive sob a perspectiva da audiência ao ocupar o 5º lugar no *ranking* dentre as principais emissoras de TV. Destacou, ainda, que, apesar dos ajustes pontuais promovidos nos últimos anos, a estrutura interna carecia de outras mudanças mais robustas, sobretudo de caráter operacional, de forma a aumentar a capacidade de produção nos parâmetros atualmente exigidos da EBC. Outro feito da Empresa, proveniente da iniciativa do Ministério das Comunicações, foi a viabilização das cinco novas faixas de Rádio decorrentes da banda FM estendida, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Brasília, em Belo Horizonte e em Recife. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** parabenizou a proposição e externou contentamento, no que concerne à estratégia de fortalecimento das Rádios. Explanou que vislumbra resultado positivo no que está sendo proposto. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, concordou que a Empresa deve focar na escalada progressiva no *ranking* de audiência e que a proposição ora apresentada reflete a necessidade de novos esforços para alcançar o

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

objetivo. Destacou que a atual gestão demonstra ter capacidade de superar as metas e os desafios propostos, mediante os resultados até o momento apresentados. O Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** se absteve de votar e comunicou que solicitou sua desvinculação do Ministério da Economia (ME), que deverá ocorrer no mês de março de 2022. O Conselheiro **LEONARDO TESHIMA** argumentou que entende a proposta ora deliberada como investimento ao invés de custo, sendo favorável à aprovação. O Conselheiro **PAULO ABRANTES** destacou o ganho de posições na audiência da emissora ao passar do 17º lugar, no começo de 2021, para o 5º no Ibope e parabenizou os esforços e a boa condução da DIREX. Os demais Conselheiros votaram favoravelmente pela aprovação da matéria. O CONSAD **APROVOU** a atualização do Regimento Interno da EBC e a disponibilização de 44 (quarenta e quatro) cargos do saldo da reserva técnica, em consonância com os incisos XXV e XXXV, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 02/2022. **Item 1.3 MANIFESTAR** sobre a indicação de Conselheiro para compor o Conselho de Administração, nos moldes do §3º, do artigo 88, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva informou que o Ministério das Comunicações (MCom) encaminhou a indicação de Conselheiro Independente para manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES) da EBC, acerca do enquadramento do indicado quanto aos requisitos e às vedações legais para compor o CONSAD. Comunicou que a manifestação do COPES, referente ao indicado, foi disponibilizada ao Colegiado. O CONSAD **RECOMENDOU** a indicação do senhor **GUTEMBERG FARIA RIOS**, nos termos da Deliberação nº 03/2022. A Presidente **ESTELLA DANTAS** agradeceu a Conselheira e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **ELISABEL FERRICHE**, pelo período em que atuou e contribuiu como membro independente do Conselho e Presidente do COAUD. A Conselheira e Presidente do COAUD agradeceu a oportunidade concedida pela Presidente **ESTELLA DANTAS** e agradeceu, também, o Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC pelos esforços envidados para o crescimento da EBC. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, lembrou o rito de encaminhamento da manifestação à

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME) e de eleição do novo membro do CONSAD. Observou que, após a eleição do novo membro do CONSAD, o Conselho deverá eleger o novo presidente do COAUD dentre os Conselheiros independentes, consoante o artigo 76, do Estatuto Social. **Item 1.4 APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser agendada pela PGFN/ME, para tratar da eleição de membro para compor o CONSAD, nos termos da Deliberação nº 04/2022. **Item 1.5 APROVADO** o Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, para tratar da Prestação de Contas de 2021; apreciar o Relatório da Administração; e para fixar a remuneração global dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Comitê de Auditoria, nos termos da Deliberação nº 05/2022. **2. PAUTA INFORMATIVA:** **Item 2.1 INFORME** sobre a 3ª Reunião Ordinária do CONSAD, dia 21 de março, com vistas a cumprir o prazo determinado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME) para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2022, agendada para o dia 28 de abril de 2022. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, pormenorizou o cronograma para o encaminhamento da documentação à PGFN/ME. **Item 2.2 ENTREGA** do Ofício SEI nº 36064/2022/ME, referente à Assembleia Geral Ordinária 2022 das Empresas Estatais Federais. **Item 2.3 ENTREGA** da Nota Técnica AUDIN Nº 02/2021, referente ao monitoramento do atendimento às Resoluções CGPAR 22, 23 e 25. **Item 2.4 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em janeiro de 2022. **Item 2.5 ENTREGA** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da EBC, de 18 de novembro de 2021. **Item 2.6 ENTREGA** da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2021, do Conselho Fiscal (CONFIS). **Item 2.7 ENTREGA** das seguintes Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2022; e 2ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2022. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no artigo 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.8 ENTREGA** das seguintes Atas da Diretoria Executiva (DIREX):

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

26ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2021; 1ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de janeiro de 2022; e 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de janeiro de 2022. A Presidente do Conselho, **ESTELLA DANTAS**, ressaltou que todo e qualquer compartilhamento dos assuntos tratados nas reuniões do Conselho deverão ser divulgados somente após a publicação das respectivas Atas. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e onze minutos.

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI

Presidente do Conselho

ELISABEL DE ABREU FERRICHE

Conselheira

GLEN LOPES VALENTE

Conselheiro e Diretor-Presidente

**JORGE LUIZ
DE LIMA**

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ DE LIMA
Dados: 2022.03.28 09:17:23 -03'00'

JORGE LUIZ DE LIMA

Conselheiro

KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA

Conselheira

LEONARDO TESHIMA

Conselheiro

PAULO CESAR ABRANTES

Conselheiro

**RAFAEL AUGUSTO LUISI
DE OLIVEIRA:83262784168**

Assinado de forma digital por RAFAEL
AUGUSTO LUISI DE
OLIVEIRA:83262784168
Dados: 2022.03.29 08:14:30 -03'00'

RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA

Conselheiro

**TIAGO DIAS
SOBRINHO:936
50442191**

Assinado de forma digital
por TIAGO DIAS
SOBRINHO:93650442191
Dados: 2022.03.29 15:10:57
-03'00'

TIAGO DIAS SOBRINHO

Conselheiro

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 02/2022: APROVADA a atualização do Regimento Interno da EBC e a disponibilização de 44 (quarenta e quatro) cargos do saldo da reserva técnica, em consonância com os incisos XXV e XXXV, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC.

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira


GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente

LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro

RAFAEL AUGUSTO LUISI Assinado de forma digital por
DE RAFAEL AUGUSTO LUISI DE
OLIVEIRA:83262784168 OLIVEIRA:83262784168
OLIVEIRA:83262784168 Dados: 2022.03.29 08:12:14 -03'00'

RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA
Conselheiro

TIAGO DIAS Assinado de forma digital
SOBRINHO:936 por TIAGO DIAS
50442191 SOBRINHO:93650442191
Dados: 2022.03.29
15:11:36 -03'00'

TIAGO DIAS SOBRINHO
Conselheiro

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 03/2022: RECOMENDADA a indicação do senhor GUTEMBERG FARIA RIOS, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945/2016.

Deliberação nº 04/2022: APROVADO o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME), para tratar da eleição de membro para compor o Conselho de Administração.

Deliberação nº 05/2022: APROVADO o Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, para tratar da tomada de contas dos Administradores, no que tange às Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício financeiro de 2021, e o Relatório da Administração, e da destinação do lucro apurado no exercício de 2021, referente à Assembleia Ordinária; e para fixar a remuneração global dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Comitê de Auditoria, e deliberar sobre o Aumento de capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no patrimônio líquido, no que tange à Assembleia Geral Extraordinária.

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira


GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente

JORGE LUIZ Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ DE LIMA
DE LIMA Dados: 2022.03.28
09:31:01 -03'00'

JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro

KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA
Conselheira

LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro

RAFAEL AUGUSTO LUISI Assinado de forma digital por
RAFAEL AUGUSTO LUISI DE
OLIVEIRA:83262784168
DE OLIVEIRA:83262784168 Dados: 2022.03.29 08:11:32 -03'00'

RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA
Conselheiro

TIAGO DIAS Assinado de forma digital
por TIAGO DIAS
SOBRINHO:93650442191
SOBRINHO:93650442191 Dados: 2022.03.29
15:11:58 -03'00'

TIAGO DIAS SOBRINHO
Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 22/03/2022 às 13:59:57 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 2ª Reunião Ordinária_21.02.2022.pdf

 ID única do documento: #a90f5a92-0a77-4a5f-8db1-070e1f3253b1

Hash do documento original (SHA256): e4ed1df0f2b975510d28e7c578dc7b61170b76eac5e6008e673432512da766db

Este Log é exclusivo ao documento número #a90f5a92-0a77-4a5f-8db1-070e1f3253b1 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBC (Participante)**
Assinou em 22/03/2022 às 14:55:48 (GMT -3:00)
- ✓ **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA (Participante)**
Assinou em 25/03/2022 às 11:00:05 (GMT -3:00)
- ✓ **LEONARDO TESHIMA (Participante)**
Assinou em 22/03/2022 às 18:13:28 (GMT -3:00)
- ✓ **PAULO CESAR ABRANTES (Participante)**
Assinou em 23/03/2022 às 09:21:01 (GMT -3:00)
- ✓ **ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Participante)**
Assinou em 22/03/2022 às 16:50:57 (GMT -3:00)
- ✓ **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Participante)**
Assinou em 22/03/2022 às 20:20:19 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

22/03/2022 às 14:00:04
(GMT -3:00)

Evento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBC solicitou as assinaturas.

Data e hora

22/03/2022 às 14:55:48
(GMT -3:00)

Evento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBC (Autenticação: e-mail secex.reunioes.consad@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/03/2022 às 16:50:57
(GMT -3:00)

ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Autenticação: e-mail elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 131.0.22.246) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/03/2022 às 18:13:28
(GMT -3:00)

LEONARDO TESHIMA (Autenticação: e-mail lteshima@uol.com.br; IP: 186.193.3.193) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/03/2022 às 20:20:19
(GMT -3:00)

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Autenticação: e-mail estelladantas@gmail.com; IP: 200.173.220.92) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

23/03/2022 às 09:21:01
(GMT -3:00)

PAULO CESAR ABRANTES (Autenticação: e-mail abrantess_paulo@yahoo.com.br; IP: 200.130.2.5) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/03/2022 às 11:00:08
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

25/03/2022 às 11:00:05
(GMT -3:00)

KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail kariane.jornalista@gmail.com; IP: 189.6.20.94) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.